



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.002213/2019-05 e o contido no Despacho nº 276/2020-AGI (SEI 0289449) e o Despacho Simpes GAB (SEI 0289481),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Plano de Trabalho, das metas intermediárias da Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável-COGID e da Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais-COGPE, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - O resultado da avaliação de cumprimento das metas intermediárias de desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-GDPGPE e Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos-GDACE, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas no artigo 1º, I do Decreto nº 7.133/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos.
Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 13/11/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 13/11/2020,



às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 13/11/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293096** e o código CRC **AEB88A7A**.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 253/2020

PLANO DE TRABALHO

Coordenação-Geral de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - COGID e Coordenação-Geral de Elaboração de Programas e Projetos Especiais - COGPE

Meta Intermediária	Indicador	Forma de Apuração do Grau de Alcance	Unidade de Medida	Meta Prevista	UA
Indicar projeto que visa o desenvolvimento científico-tecnológico, e/ou a inovação, e/ou o patenteamento de tecnologias, e/ou a conservação, e/ou a preservação, a recuperação do meio ambiente e e/ou o uso sustentável dos recursos naturais na área de atuação da Sudam	Projetos Indicados	(Quantidade de projetos indicados/meta) x 100	Unidade	1	COGID
Proposta de Apoio a projetos de desenvolvimento de APL's/Rotas de Integração	Propostas de Apoio a projetos de desenvolvimento de APL's/Rotas de Integração encaminhadas à DPLAN	(Propostas de Apoio a projetos de desenvolvimento de APL's/Rotas de Integração encaminhadas à DPLAN/Meta) x 100	Unidade	2	COGPE